



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 109, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**  
**ABERTURA DE PROCESSO DE INGRESSO DE DIPLOMADO**  
**PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS –**  
**CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO o processo de Ingresso de Diplomado para os Cursos de Graduação**, nos termos deste Edital:

**1 DA ABERTURA**

**1.1** Conforme Resolução 189/2010, entende-se por Ingresso de Diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior de graduação válido na forma da lei ou regularmente reconhecido formaliza a solicitação de matrícula em um dos cursos de graduação do IFRS, adquirindo a condição de aluno.

**1.2** Para solicitar o Ingresso de Diplomado, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- I** - O candidato deverá possuir e apresentar no ato da inscrição o diploma ou documento comprobatório da colação de grau;
- II** - Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- III** - Diante de não aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga.

**2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

**2.1** Para realizar a inscrição para Ingresso de Diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>	<b>Turno</b>	<b>Área a fim ao curso pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	X	03

### 3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino, da Coordenação dos Cursos e respectivas bancas examinadoras.

**3.2** Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

**3.3** Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

**I** - aluno oriundo de outro Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos afins;

**II** - aluno oriundo de Instituições Públicas para cursos afins;

**III** - aluno oriundo de outras Instituições para cursos afins.

**3.4** Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas considerar-se-á, para seu preenchimento, o sorteio público que ocorrerá com a convocação dos candidatos em dia e hora a serem publicados pela Direção do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

**3.5** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

**3.6** Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2014/1.

**3.7** Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2014/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

Parágrafo Único: Os pedidos só terão validade para ingresso em 2014/1, não podendo ser reativados para períodos futuros.

### 4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

**4.1** Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

**4.2** Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 16 de janeiro de 2013, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

### 5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INGRESSO EXTRAVESTIBULAR

Inscrição	Datas
	02 a 06 de dezembro de 2013
<b>Análise das solicitações do processo de ingresso de diplomado</b>	09, 10 e 11 de dezembro de 2013
<b>Entrega dos resultados da análise das solicitações de ingresso de diplomado na Coordenadoria de Ensino</b>	11 de dezembro de 2013
<b>Publicação do Resultado Final</b>	13 de dezembro de 2013
<b>Solicitação de recurso</b>	16 de dezembro de 2013
<b>Matrícula</b>	17 de dezembro de 2013

## **6 DA INSCRIÇÃO**

**6.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria e Gestão Acadêmica - Câmpus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, **de 02 de dezembro a 06 dezembro de 2013, das 10 às 17 horas.**

**6.2** No ato de solicitação de ingresso de diplomado, os candidatos devem apresentar a seguinte documentação de seu curso superior acompanhada dos respectivos originais:

**I** - diploma de graduação;

**II** - histórico escolar;

**III** - comprovação de reconhecimento do curso de origem.

**IV**- documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

§ 1º - O candidato, no ato da solicitação, deverá apresentar também a via original dos documentos mencionados.

§ 2º- Não será permitido anexar documentos ao processo, após a abertura do mesmo.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** O resultado do processo ingresso de diplomado será publicado no **dia 13 de dezembro de 2013** na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato contemplado com a solicitação de ingresso de diplomado deverá comparecer na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **17 de dezembro de 2013, das 10 às 17 horas**, para efetivar sua matrícula.

**9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

**9.3** Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

**I** - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

**II** - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;

**III** - Cópia e original da certidão de nascimento;

**IV** - Cópia e original do Título de Eleitor;

**V** - Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);

**VI** - Cópia e original do Comprovante de quitação militar;

**VII** - Cópia e original do CPF;

**VIII** - Cópia e original da carteira de identidade;

**IX** - Uma foto 3X4;

**X** - Cópia de comprovante de residência;

**XI** - Formulário de dados cadastrais preenchido.

**9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

**9.5** Não será permitido ao discente cursar simultaneamente mais de um curso de graduação no IFRS ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Art. 6º - Res. 17/2007- CEPE e Lei Federal 12.089 de 11-11-2009).

**9.6** Na ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado, o discente dessa Instituição federal, perderá o vínculo com o curso anterior (Art. 16 – Res. 17/2007- CEPE).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Serão indeferidas automaticamente as solicitações de Ingresso de que trata o presente Edital em curso em que não exista vaga oferecida.

**10.2** A inscrição no processo de ingresso de diplomado não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

**10.3** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Ensino  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**

<b>PROTOCOLO Nº:</b>		<b>Recebedor:</b>	
----------------------	--	-------------------	--

<b>Nome:</b>			
<b>ID/RG:</b>	<b>Órgão Exp./UF.</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Comercial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Instituição de origem:</b>			
<b>Curso atual:</b>			
<b>Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:</b>			
<b>Data:</b>	<b>Assinatura do Candidato:</b>		
___/___/2013			

\_\_\_\_\_ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato X\_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**

Atesto que o candidato \_\_\_\_\_ entregou o formulário de Inscrição para ingresso de diplomado devidamente preenchido, protocolado sob o nº \_\_\_\_\_ Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura e carimbo do servidor